

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, bem como demonstrada a inviabilidade de competição de preço considerando haver apenas um estabelecimento desse tipo de serviço no município, inviabilizando o transporte dos alunos para outro município e com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da efetividade e economicidade, conforme preconizado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA SESSÃO DE CINEMA, COM DIREITO A 01 PACOTE DE PIPOCA E 01 REFRIGERANTE POR CRIANÇA, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

1 - CONTRATADO: FERNANDA SOLER PADILHA ME

CNPJ Nº: 08.453.874/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 20 de setembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL